

EDITAL DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2020 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU “EDUCAÇÃO INFANTIL WALDORF - Turma 2021”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização **Educação Infantil Waldorf - Turma 2021** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo formar professores para o trabalho com a criança nos primeiros sete anos de vida, a partir da fundamentação da Pedagogia de Rudolf Steiner proporcionando:

- estudos teóricos e metodologias para o trabalho com as crianças em seus primeiros anos de vida;
- trabalhos manuais e artísticos que visam o desenvolvimento pessoal e social do professor;
- estudos e exercitações a fim de que o aluno seja preparado para trabalhar com pais, com a comunidade escolar e consigo mesmo.

2. Público-alvo

Graduados em Pedagogia que queiram trabalhar como professores na educação da criança de 0 a 7 anos.

3. Vagas

Serão oferecidas 60 vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso terá duração de 26 meses, de abril/2021 a maio/2023, com a seguinte estrutura:

- Quatro encontros presenciais de imersão, que acontecerão nos meses de janeiro e julho de cada ano. Cada encontro de imersão terá oito dias de trabalho, perfazendo um total de aproximadamente 67/68 aulas de 50 minutos. Todos os encontros de imersão somam um total de 270 aulas de 50 minutos (225h);
- 22 encontros presenciais de finais de semana, sendo um por mês, excetuando-se os meses em que acontecerão as imersões. Cada encontro de final de semana durará de sexta a domingo, perfazendo um total de 18 aulas de 50 minutos cada. Todos os finais de semana juntos somam um total de 396 aulas de 50 minutos (330h);
- 64 aulas de 50 minutos oferecidas remotamente (53,33h), a serem realizadas em algumas segundas-feiras, previstas previamente em calendário;
- Equivalente a 40 aulas de 50 min oferecidas online (Pesquisa e Construção do Conhecimento) (33h20)

Carga horária total = 770 aulas de 50 minutos (641h53)

4.2 Como parte das exigências para a obtenção de título de Especialista o aluno deverá elaborar e apresentar um TCC no período designado no calendário acadêmico e realizar 75h de estágio.

5. Local das aulas

O curso oferecido será ministrado na sede da Instituição à Rua Job Lane, 900, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 29.328,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais) em 26 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.128,00 (mil e cento e vinte e oito reais), com pagamento da primeira mensalidade no momento da matrícula, referente ao mês de abril/2021. Os valores serão reajustados anualmente com base na média dos principais índices de inflação. Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à anualidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Educação Infantil Waldorf**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização de 75 horas de estágio, realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré-requisitos:

- Possuir comprovadamente um mínimo de 240 horas de estudos dos fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf sujeito a análise e aprovação;
- Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação (preferencialmente Pedagogia);
- Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição, disponível no site da FRS anexando documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antroposófica.
- II. Pagar a taxa de inscrição para o processo seletivo.
- III. Caso seja solicitado, participar de encontro ou entrevista com a coordenação do curso, para fins de esclarecimento e alinhamento de expectativas;
- IV. O candidato será submetido à avaliação através das informações apresentadas no formulário de inscrição, pela coordenação, e a lista de aprovados será divulgada no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo.

8.3 Os alunos egressos do curso “Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf” oferecido por esta instituição, tendo sido aprovados, terão prioridade no preenchimento das vagas.

8.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.5 Calendário para o Processo Seletivo

10/11/2020	Início da divulgação
11/01/2021 a 20/02/2021	Período de inscrição para o processo seletivo.
01/02/2021 a 23/02/2021	Período de entrevistas (se necessário)
25/02/2021	Divulgação dos aprovados
26/02/2021 a 04/03/2021	Período para pedido de bolsas
12/03/2021	Divulgação do resultado do pedido de bolsas
25/02/2021 a 20/03/2021	Período de matrículas
25/03/2021	Divulgação da 2a lista de aprovados (se houver)
25/03/2021 a 29/03/2021	Período de matrícula para 2a lista
09/04/2021	Início das aulas

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do calendário deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2021 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 29/10/2020	Aprovado em: 29/10/2020
<p>_____</p> <p>Coordenação da Pós Graduação</p>	<p>_____</p> <p>Presidente do CONSUP</p>